

DECRETO N.º 16.273, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1980

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM — 1599-80:

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda:
a) Coordenação da Administração Tributária;
1 — Delegacia Regional Tributária de Ribeirão Preto:
1.1 — CAM — 1461-80 — Setor de Administração de Material — DRT-6-A-32 — ofício 44-80;

II — pertencentes à Secretaria da Educação:
a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino da Capital;
1.1 — CAM — 1030-80 — EEPG «Prof. André Xavier Gallicho» — ofício 66-80 — DRE — 2904-80;
1.2 — CAM — 1030-80 — EEPG «Prof. Anna Teixeira P. Zacharias» — ofício 64-80 — DRE — 2598-80;

2 — Divisão Regional de Ensino — 4 — Norte — Guarulhos;
2.1 — CAM — 1112-80 — EEPG «Prof. Maria Rosa Brota» — ofício 115-80 — DRE — 1373-80;

3 — Divisão Regional de Ensino — 7 — Oeste — Osasco;
3.1 — CAM — 918-80 — EEPG da Vila Dr. Cardoso — Itapevi — ofício 358-80 — GTME — 1820-80;

3.2 — CAM — 918-80 — EEPG Maria Roncagli Michelotti — Itapevi — ofício 360-80 — GTME — 1820-80;

3.3 — CAM — 918-80 — EEPG do Bairro São Francisco — 32.a DE Itapevi — ofício 362-80 — GTME — 1820-80;

3.4 — CAM — 919-80 — EEPG «Prof. João Larizzatti» — DE Osasco — ofício 379-80 — DRE — 1465-80;

3.5 — CAM — 919-80 — EEPG da Cidade Rochdale — DE Osasco — ofício 383-80 — GTME — 1819-80;

3.6 — CAM — 920-80 — EEPG «Da. Maria Alice Crissiuma Mesquita» Carapicuíba — ofício 332-80 — GTME — 1731-80;

3.7 — CAM — 921-80 — EEPG «Amador Bueno» — Itapevi — ofício 364-80 — GTME — 1822-80;

3.8 — CAM — 921-80 — EEPG do Portão Vermelho — Cotia — ofício 366-80 — GTME — 1822-80;

3.9 — CAM — 921-80 — EEPG Idomineu Antunes Caldeira — Cotia — ofício 370-80 — GTME — 1822-80;

3.10 — CAM — 926-80 — EEPG do Jardim das Flores — DE Osasco — ofício 327-80 — GTME — 1730-80;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;
1 — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba;
1.1 — CAM — 900-80 — EEPG «Prof.ª Corina Caçapava Barth» — Itapetininga — ofício 1738-80 — DRE — 1960-80;

1.2 — CAM — 987-80 — EEPG «Prof.ª Ernesta Xavier Rabelo Orsi» — Itapetininga — ofício 1643-80 — DRE — 2068-80;

1.3 — CAM — 989-80 — EEPG «Desembargador Bernardes Júnior» — Itapetininga — ofício 1694-80 — DRE — 1922-80;

1.4 — CAM — 1003-80 — EEPG «Prof. Jefferson Soares de Souza» — Porto Feliz — ofício 1717-80 — DRE — 1975-80;

2 — Divisão Regional de Ensino de Campinas;
2.1 — CAM — 659-80 — EEPG «Prof. Ernani Calbucci» — ofício 527-80 — DRE — 2953-79;

2.2 — CAM — 832-80 — EEPG «Francisco Glicério» — 1.ª DE Campinas — ofício 524-80 — DRE — 7203-79;

2.3 — CAM — 1032-80 — EEPG (Agrupada) «Prof. José Fernandes» — DE Rio Claro — ofício 531-80 — DRE — 2355-80;

3 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;
3.1 — CAM — 809-80 — EEPG «Dr. William Amin» — Miguelópolis — ofício 264-80 — DRE — 5498-79;

3.2 — CAM — 914-80 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto — ofício 152-80 — DRE — 2399-80;

III — pertencentes à Secretaria do Interior;

a) Departamento de Administração;

1 — CAM — 1724-79 — ofício 200-79.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Afonso Celso Pastore, Secretário da Fazenda

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Wadih Helú, Secretário da Administração

Arthur Alves Pinto, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 1980.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.274, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1980

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM — 1800-80:

I — pertencentes à Secretaria da Educação:

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino — 4 — Norte — Guarulhos;
1.1 — CAM — 1255-80 — EEPG «Conselheiro Crispiniano» — 1.ª DE Guarulhos — ofício 128-80 — DRE — 1513-80;

1.2 — CAM — 1540-80 — EEPG de Bom Sucesso — 2.ª DE Guarulhos — ofício 130-80 — DRE — 1583-80;

1.3 — CAM — 1540-80 — EEPG da Cidade Tupinambá — 2.ª DE Guarulhos — ofício 131-80 — DRE — 1687-80;

2 — Divisão Regional de Ensino — 7 — Oeste — Osasco;

2.1 — CAM — 804-80 — EEPG do Jardim São Salvador — 34.ª DE Itapeverica — ofício 395-80 — GTME — 1899-80;

b) Coordenadoria de Ensino do Interior;

1 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba;

1.1 — CAM — 790-80 — EEPG «Lamarline Delamare» — Jacareí — ofício 122-80 — GTME — 1962-80;

1.2 — CAM — 790-80 — EEPG «Prof. Roque de Castro Reis» — DE Taubaté — ofício 126-80 — GTME — 1964-80;

1.3 — CAM — 806-80 — EEPG «Santana do Paraíba» — São José dos Campos — ofício 120-80 — DRE — 2270-80;

1.4 — CAM — 1537-80 — Divisão Regional de Ensino do Vale do Paraíba — São José dos Campos — ofício 128-80 — DRE — 3707-80;

2 — Divisão Regional de Ensino de Sorocaba;

2.1 — CAM — 890-80 — EEPG «Prof. Paula Santos» — Salto — ofício 1680-80 — DRE — 1963-80;

2.2 — CAM — 892-80 — EEPG «João Ferreira da Silva» — DE Votantim — ofício 1736-80 — DRE — 1955-80;

2.3 — CAM — 951-80 — EEPG «Prof. Jefferson Soares de Souza» — Porto Feliz — ofício 1716-80 — DRE — 1974-80;

2.4 — CAM — 951-80 — EEPG (Agrupada) «Prof. Octávio Augusto Fessel» — DE Avaré — ofício 1749-80 — DRE — 2011-80;

2.5 — CAM — 1039-80 — EEPG «Darcy Vieira» — Itapetininga — ofício 1785-80 — DRE 2182-80;

2.6 — CAM — 1040-80 — EEPG «Diógenes Ribeiro de Lima» — Ribeira — ofício 1774-80 — DRE — 1900-80;

2.7 — CAM — 1222-80 — EEPG «Prof.ª Francellina Franco» — Buri — ofício 1799-80 — DRE — 2160-80;

2.8 — CAM — 1535-80 — EEPG «Prof. Altamir Gonçalves» — Sorocaba — ofício 1825-80 — DRE 2579-80;

3 — Divisão Regional de Ensino de Ribeirão Preto;

3.1 — CAM — 1104-80 — EEPG «Prof.ª Teófila Pinto de Camargo» — Itápolis — ofício 282-80 — DRE — 2891-80;

3.2 — CAM — 1104-80 — EEPG «D.ª Caciada Caldas Cruz» — Itatinga — ofício 283-80 — DRE — 2891-80;

3.3 — CAM — 1104-80 — EEPG «Prof. Anibal do Prado e Silva» — Taquaritinga — ofício 285-80 — DRE — 2891-80;

3.4 — CAM — 1104-80 — EEPG (Agrupada) «Prof.ª Enide Santa Ferraz Marquetti» — Matão — ofício 286-80 — DRE — 2891-80;

3.5 — CAM — 1105-80 — EEPG da Vila Jardim Paulista — Itatinga — ofício 284-80 — DRE — 2891-80;

3.6 — CAM — 1105-80 — EEPG «Prof. Francisco Silveira Coelho» — Taquaritinga — ofício 295-80 — DRE — 2891-80;

3.7 — CAM — 1105-80 — EEPG «Dr. Antonio Moraes Barros» — Itápolis — ofício 287-80 — DRE — 2891-80;

3.8 — CAM — 1105-80 — EEPG «Benedito Raposo» — DE Taquaritinga — ofício 288-80 — DRE — 2891-80;

3.9 — CAM — 1106-80 — EEPG «Dr. Leopoldino Meira de Andrade» — Matão — ofício 291-80 — DRE — 2891-80;

3.10 — CAM — 1148-80 — EEPG «Padre Francisco de Salles Colturato» — Araraquara — ofício 313-80 — DRE — 3005-80;

3.11 — CAM — 1148-80 — EEPG «Florestano Libutti» — Araraquara — ofício 314-80 — DRE — 3005-80;

3.12 — CAM — 1148-80 — EEPG de Curupá — Tabatinga — ofício 316-80 — DRE — 3005-80;

3.13 — CAM — 1148-80 — EEPG «Prof. Augusto da Silva Cesar» — Araraquara — ofício 320-80 — DRE — 3005-80;

4 — Divisão Regional de Ensino de Araçatuba;

4.1 — CAM — 1137-80 — EEPG «Prof.ª Lucinda Araújo Pereira Giampietro» — Birigui — ofício 176-80 — DRE — 157-80;

4.2 — CAM — 1533-80 — EEPG «Dr. Joubert de Carvalho» — DE Araçatuba — ofício 156-80 — DRE — 450-80;

4.3 — CAM — 1533-80 — EEPG Prof. Lauro Bittencourt — DE Araçatuba — ofício 163-80 — DRE — 395-80;

4.4 — CAM — 1533-80 — EEPG de Vicentinópolis — DE Araçatuba — ofício 164-80 — DRE — 769-80;

4.5 — CAM — 1533-80 — EEPG «Francisco Teodoro de Andrade» — Andradina — ofício 169-80 — DRE — 368-80;

II — pertencentes à Secretaria da Saúde;

a) Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

1 — Divisão São Paulo Norte Oeste;

1.1 — CAM — 1499-80 — Centro de Saúde V de Vila das Belezas — ofício 140-80;

2 — Divisão São Paulo — Leste;

2.1 — CAM — 1502-80 — Centro de Saúde I de Penha de França — ofício 147-80;

3 — CAM — 1503-80 — Centro de Saúde I de Vila Maria — ofício 148-80;

4 — CAM — 1509-80 — Divisão Regional de Saúde de Sorocaba — ofício 137-80;

b) Coordenadoria de Saúde Mental;

1 — Departamento Psiquiátrico I;

1.1 — CAM — 1516-80 — Hospital Psiquiátrico de Vila Mariana — ofício 206-80;

1.2 — CAM — 1547-80 — Centro de Reabilitação de Casa Branca — ofício 428-80;

2 — Departamento Psiquiátrico II — Divisão de Administração;

2.1 — CAM — 1525-80 — ofício 180-80;

2.2 — CAM — 1546-80 — ofício 187-80;

c) Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados;

1 — CAM — 1513-80 — Instituto Pasteur — ofício 151-80;

III — pertencentes à Secretaria da Segurança Pública;

a) Departamento Estadual de Ordem Política e Social;

1 — CAM — 1521-80 — relação n.º 02-80;

IV — pertencentes à Secretaria do Interior;

a) Departamento de Administração;

1 — CAM — 1146-79 — ofício 152-79.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 1980.

PAULO SALIM MALUF

Luiz Ferreira Martins, Secretário da Educação

Adib Domingos Jalene, Secretário da Saúde

Octávio Gonzaga Junior, Secretário da Segurança Pública

Wadih Helú, Secretário da Administração

Arthur Alves Pinto, Secretário do Interior

Calim Eid, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 1980.

Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 16.275, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1980

Autoriza a doação de materiais usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos materiais usados, pertencentes ao patrimônio de várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração — CAM — 1803-80:

I — pertencentes à Secretaria da Fazenda;

a) Administração Superior da Secretaria e da Sede;

1 — Divisão de Material e Serviços — DAS — 3;

1.1 — CAM — 1626-78 — ofício AS-3-232-78;

1.2 — CAM — 1590-80 — Seção de Almoarifado — AS-32 — ofício AS-3-100-80;

b) Coordenadoria da Administração Tributária;

1 — CAM — 1367-79 — Delegacia Regional Tributária de Araçatuba — ofício 3-79;

II — pertencentes à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

a) Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária;

1 — CAM — 1591-80 — Instituto de Zootecnia — Nova Odessa — ofício 117-80;

III — pertencentes à Secretaria da Educação;

a) Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo;

1 — Divisão Regional de Ensino da Capital;

1.1 — CAM — 1600-80 — EEPG — «Prof. Cyro de Freitas Gaia» — 13.ª DE — ofício 115-80 DRE — 5188-80;

2 — Divisão Regional de Ensino 4 — Norte — Guarulhos;